



FEDERAÇÃO AMAZONENSE DE FUTEBOL



**REGULAMENTO ESPECIFICO DO CAMPEONATO AMAZONENSE
DE FUTEBOL FEMININO ADULTO - 2021**



FEDERAÇÃO AMAZONENSE DE FUTEBOL

CAPÍTULO I

DA DENOMINAÇÃO E PARTICIPAÇÃO

Art. 1º - O Campeonato Amazonense de Futebol Feminino Adulto de 2021, doravante denominado Campeonato, é regido por dois regulamentos mutuamente complementares identificados a seguir:

- a) Regulamento Específico da Competição (REC) da FAF – que considera o sistema de disputa e outras matérias específicas e vinculadas a esta competição;
- b) Regulamento Geral das Competições (RGC) da FAF - o qual trata das matérias comuns aplicáveis a todas as competições sob a coordenação da FAF.

Art. 2º - Os critérios técnicos de participação dos clubes no Campeonato são os seguintes:

- l) - Ter requerido participação no campeonato em tempo hábil e preenchido os requisitos do EDITAL DE CONVOCAÇÃO, de 04/10/2021 – FAF

Art. 3º - O Campeonato será disputado na forma deste regulamento pelos 07 (sete) clubes que manifestaram interesse em resposta ao EDITAL DE CONVOCAÇÃO, de 04/10/2021 – FAF, conforme quadro abaixo e em conformidade com os critérios técnicos de participação estabelecidos no Artigo 2º.

CAPÍTULO II

DO TROFÉU E DOS TÍTULOS

Art. 4º - Ao clube vencedor do Campeonato será atribuído o título de Campeão Amazonense Feminino Adulto de 2021 e ao segundo colocado o título de Vice-Campeão Amazonense Feminino Adulto de 2021.

§ 1º - O troféu representativo do Campeonato denomina-se Troféu Campeão Amazonense Feminino Adulto de 2021, cuja posse será assegurada ao clube que houver conquistado o Campeonato.



FEDERAÇÃO AMAZONENSE DE FUTEBOL

§ 2º - O clube que conquistar o título de campeão receberá o troféu correspondente e 50 medalhas douradas, destinadas a seus atletas, comissão técnica e dirigentes; o clube vice campeão receberá 50 medalhas prateadas, com a mesma destinação.

§ 3º - A FAF publicará as diretrizes relativas à entrega de troféu e medalhas da competição até 15 dias antes do seu encerramento.

§ 4º - A FAF não permite e não autoriza a reprodução do troféu e das medalhas distribuídos entre os clubes campeão e vice; a FAF pode autorizar, mediante solicitação, a reprodução de réplicas do troféu em dimensões menores do que o troféu original e réplicas das medalhas, limitadas a 50, conforme Artigo 97 do RGC da FAF.

§ 5º - A FAF poderá homenagear um desportista ou negociar comercialmente a adoção de outra denominação para o troféu de Campeão Amazonense Feminino Adulto de 2021 através de contrato com patrocinador específico.

CAPÍTULO III

DA CONDIÇÃO DE JOGO DOS ATLETAS

Art. 5º - Somente poderão participar do Campeonato as atletas que tenham sido registradas no DRT/CBF e cujos nomes constem do BID publicado até o último dia útil que anteceder a cada partida.

§ 1º - Contratos de novas atletas para utilização no Campeonato poderão ser registrados e cujos nomes constem do BID, até o último dia útil anterior a partida que der início a Segunda Fase da Competição (SEMI FINAL).

§ 2º - Suspendem a condição de jogo:

I – a sanção imposta pela Justiça Desportiva (TJD-Am) ou pela Justiça Desportiva Antidopagem, através dos tribunais nacionais ou internacionais;

II – a sanção pelo TRIBUNAL ARBITRAL DA FAF (artigo 96 dos Estatutos da FAF) ou por órgãos arbitrais nacionais ou internacionais;

III – a aplicação de cartões vermelhos ou amarelos, na forma dos arts. 50 e 51 (incluído seus parágrafos e incisos) do RGC (2017) da FAF.

IV – Ausência de testagem, dentro do prazo estipulado pelo protocolo sanitário do Departamento médico da FAF, para a COVID-19.



FEDERAÇÃO AMAZONENSE DE FUTEBOL

§ 3º – A responsabilidade pela regularidade e condição de jogo dos atletas é unicamente da EPD.

§ 4º – Serão permitidos ficar no banco de reservas os 12 (DOZE) atletas suplentes, além de 06 (seis) membros da comissão técnica, a saber:

- a) – 1 Treinador;
- b) – 1 Auxiliar técnico;
- c) – 1 Preparador físico;
- d) – 1 Treinador de goleiros;
- e) – 1 Fisioterapeuta ou massagista;
- f) – 1 Médico.

§ 5º – Os membros da comissão técnica deverão estar devidamente inscritos e credenciados previamente no **DRT/FAF**, sob pena de não permanecerem no banco de suplentes.

§ 6º - **É OBRIGATÓRIO** a Comissão Técnica ter as credenciais de suas funções, com registro na FAF, da seguinte forma:

A) – TÉCNICO – estar registrado no CREF ou possuir LICENÇA DE TREINADOR DE FUTEBOL de qualquer instituição oficial;

B) – AUXILIAR TÉCNICO - estar registrado no CREF ou possuir LICENÇA DE TREINADOR DE FUTEBOL de qualquer instituição oficial;

C) – PREPARADOR FÍSICO - estar registrado no CREF;

D) – TREINADOR DE GOLEIROS – Licença CBF de treinador de goleiros ou RG, passaporte, CTPS e certificado de alistamento militar;

E) – FISIOTERAPEUTA OU MASSAGISTA – estar registrado no CREFITO ou RG, passaporte, CTPS ou certificado de alistamento militar;

F) – MÉDICO – estar registrado no CRM.

§ 7º – Atletas e Comissão técnica serão identificados pela carteira de identificação expedida pelo DRT/FAF, Identificação Profissional, RG, passaporte, CTPS ou certificado de alistamento militar.





FEDERAÇÃO AMAZONENSE DE FUTEBOL

Art. 6º - Todas as referências ao BID aqui expressas devem considerar que prevê o Capítulo IV do RGC da FAF e o RNRTAF – Regulamento Nacional de Registro e Transferência de Atletas de Futebol.

Art. 7º - Um atleta poderá ser transferido de um clube para outro durante o Campeonato, nas condições descritas no artigo 42 do RGC da FAF.

CAPÍTULO IV DO SISTEMA DE DISPUTA

Art. 8º - O Campeonato será disputado no **SISTEMA MISTO** em (3) três fases, a saber: Primeira Fase – RODÍZIO SIMPLES (Classificatória), Segunda e Terceira Fases - ELIMINATÓRIAS (Semi Final e Final).

§ único - O mando de campo de todas as partidas pertencerá ao clube colocado à esquerda da tabela elaborada pelo DPF.

Art. 9º – Na **Primeira Fase (CLASSIFICATÓRIA)**, os clubes jogarão entre si (todos contra todos) em turno único, classificando-se à próxima fase, os 04 (quatro) clubes, que acumularem maior número de pontos (melhor índice técnico).

Art. 10 – Na **Segunda Fase (SEMI FINAL)**, os clubes, classificados nas condições da fase anterior (Primeira Fase- CLASSIFICATÓRIA) disputarão em sistema eliminatório simples (partida única), em cruzamento olímpico (1º x 4º e 2º x 3º), com vantagens de mando de campo e técnico.

Art. 11 – Na **Terceira Fase (FINAL)**, os clubes vencedores da Segunda Fase (SEMIFINAL), enfrentar-se-ão em jogo único, sem vantagem técnica e com mando de campo da FAF. Em caso de empate haverá cobrança de tiros livres da marca do penalti, em série de cinco, permanecendo o empate, repetir-se-á em cobranças de penaltis alternados até que seja conhecido o vencedor.

§ 5º - o terceiro e quarto colocados serão EPD's eliminadas nas semifinais, observando-se o melhor índice técnico alcançado na primeira fase.



FEDERAÇÃO AMAZONENSE DE FUTEBOL

Art. 12 - Em caso de empate em pontos ganhos entre dois ou mais clubes ao final da Primeira Fase, o desempate, para efeito de classificação, será efetuado observando-se os critérios abaixo:

- 1º) maior número de vitórias;
- 2º) maior saldo de gols;
- 3º) maior número de gols pró;
- 4º) confronto direto (entre dois clubes somente);
- 5º) sorteio.

Art. 13 – O clube vencedor da Fase Final será atribuído o título de Campeão Amazonense Feminino Adulto de 2021 e terá prioridade para ser o indicado à participar dos campeonatos nacionais.

§ 1º - Ao clube perdedor da fase final será atribuído o título de Vice Campeão Amazonense Feminino Adulto de 2021 e substituto natural, se por desistência do Campeão ou outro qualquer motivo que não queira ou não possa participar dos Campeonatos para o qual, este, tenha sido indicado.

§ 2º - Os demais clubes desclassificados, ocuparão as posições de 3º a 7º colocados por índice técnico, conforme explicitado nos artigos anteriores.

CAPÍTULO V

DAS DISPOSIÇÕES FINANCEIRAS

Art. 14 - A renda líquida de cada partida será dividida entre os preliantes, devendo os descontos sobre a renda bruta serem aplicados de acordo com o disposto no RGC da FAF.

§ Único – Em caso de renda negativa o prejuízo será dos clubes.

Art. 15 - Todas as despesas dos jogos com transportes, hospedagem, alimentação, testagem de atletas, gandulas, maqueiros, ambulância delegado, arbitragem, logística da PM e da equipe de arbitragem serão da responsabilidade dos próprios clubes participantes.

Art. 16 – O valor da TAXA DE ARBITRAGEM é de R\$ 500,00 (quinhentos reais).

§ 1º – Os valores do caput, deverão ser pagos até 24 hrs. Antes da realização da partida;

§ 2º – Quando os jogos forem realizados nos municípios fora de Manaus, as despesas de deslocamento e alimentação da arbitragem e representante da FAF, deverão igualmente



FEDERAÇÃO AMAZONENSE DE FUTEBOL

serem pagas 24 hs. Antes da realização da partida, conforme compartilhamento de despesas acertadas na reunião do conselho técnico.

§ 3º – Das despesas financeiras acima de responsabilidade das EPD's participantes do Campeonato, a FAF compromete-se a custear as seguintes: AMBULANCIA, ARBITRAGEM, DELEGADOS, GÂNDULAS, MAQUEIROS, LOGISTICA DE PMs, CONTROLE DE ACESSO.

CAPÍTULO VI

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 17 - Os direitos sobre as propriedades comerciais relacionadas com os jogos do Campeonato serão definidos nos acordos comerciais firmados ou autorizados pela FAF.

Art. 18 – Os acordos comerciais e orientações protocolares deverão ser respeitados integralmente pelos clubes participantes do Campeonato.

§ único – O não atendimento ao que dispõe o caput desse Artigo resultará em multa de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) a R\$ 100.000,00 (cem mil reais), a ser aplicada pela FAF, independentemente das sanções que poderão ser aplicadas pelo TJD.

Art.19 - Ao final da Fase CLASSIFICATÓRIA, os cartões amarelos serão zerados, desde que o atleta tenha apenas até 2 cartões. Se o Atleta tiver 3 cartões ou qualquer outra punição cumprirá na fase SEMI FINAL.

Art. 20 – As partidas terão a duração de 90 minutos, com intervalo de 15 minutos e o limite de 6 (seis) substituições, com 3 (três) paradas, excetuando-se o intervalo.

Art. 21 - Nenhuma partida poderá ser disputada com menos de sete (7) atletas ou com a ausência de um dos clubes disputantes.

§ Único - Na hipótese do não atendimento ao previsto no presente artigo, o árbitro aguardará até trinta (30) minutos após a hora marcada para o início da partida, findo os quais o clube regularmente presente será declarado vencedor pelo escore de três a zero (3 x 0), ou seja, por W.O.



FEDERAÇÃO AMAZONENSE DE FUTEBOL

Art. 22 – Além dos nomes dos atletas na pré súmula deverão estar nominados os membros da Comissão Técnica, devidamente identificados nos termos do artigo 68, §§ 1º ao 4º do RGC (2017) da FAF.

Art. 23 - A bola a ser utilizada na competição será PENALTY S11 EKONIT ou S11 CAMPO.

Art. 24 – No início e final das partidas será obrigatório a realização de cerimonial de congratulações entre as equipes (atletas e arbitragem).

Art. 25 – Não será permitido na área de competição pessoas trajando, chinelos ou camisetas sem manga.

Art. 26 - Caso haja ocorrência de depredação nos estádios, a equipe responsável pelo dano, estará automaticamente suspensa (Inciso IV, §1º do art. 111 do Estatuto da FAF), até que apresente o responsável direto pelo incidente e ressarça os prejuízos, podendo ainda ser multada no mínimo de R\$ 1.000,00 e máximo de R\$ 10.000,00 pela FAF (Inciso III, §1º do art.111 do Estatuto da FAF), independente de julgamento do TJD/Am.

Art. 27- A FAF expedirá normas e instruções complementares que se fizerem necessárias à execução do presente regulamento e os casos omissos serão resolvidos pela FAF.

Manaus-AM, 15 de outubro de 2021.

FEDERAÇÃO AMAZONENSE DE FUTEBOL

Pedro Augusto Oliveira da Silva
Vice-Presidente da FAF, no Exercício
da Presidência